



PORTARIA Nº 1046/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2023.73.1104743PA, referente à alteração das férias da servidora **ANDREA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0492132-011; e

CONSIDERANDO que a servidora supramencionada está com 15 dias de férias programadas para **04 a 18/12/2023**, referentes ao aquisitivo **06/09/2022-05/09/2023**, conforme Escala de Férias - Portaria nº 826/2022-GP/IPMB;

R E S O L V E:

ALTERAR, as férias da servidora **ANDREA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0492132-011, referentes ao aquisitivo **06/09/2021-05/09/2022**, para usufruto no período de **11 a 25/12/2023**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 07 de novembro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB